



INDICAÇÃO Nº *229* /2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em *única* Discussão
Por *unanimidade*
Data de: *06/04/26*

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT**, A REALIZAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PARA REGULAMENTAÇÃO DA VELOCIDADE E IMPLANTAÇÃO DE CORREDOR EXCLUSIVO PARA VEÍCULOS PESADOS NO TRECHO DA BR-163, NO PERÍMETRO URBANO QUE COMPREENDE A ROTATÓRIA DA AVENIDA TANCREDO NEVES ATÉ AS DOCAS DO PORTO DA CARGILL, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM – PA.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

Indico, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, por meio da **Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, solicitando a realização de estudo técnico de engenharia de tráfego visando:

1. **Regulamentar a velocidade máxima de 20 km/h para carretas e veículos de carga pesada** que transitam no trecho urbano da BR-163, compreendido entre a Rotatória da Avenida Tancredo Neves e as Docas do Porto da Cargill;
2. **Implantar corredor exclusivo no eixo central da via para circulação de veículos pesados**, garantindo melhor organização do tráfego e maior segurança para veículos leves, motociclistas, ciclistas e pedestres que utilizam a via;
3. Realizar **sinalização vertical e horizontal adequada**, bem como estudo de ordenamento viário, visando disciplinar o fluxo intenso de carretas que acessam o terminal portuário.

JUSTIFICATIVA



@andreasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

A presente indicação tem por objetivo **promover maior segurança viária e organização do tráfego** no trecho urbano da **BR-163**, especialmente no percurso que liga a **Rotatória da Avenida Tancredo Neves ao acesso das Docas do Porto da Cargill**, área que registra **intenso fluxo de carretas e veículos de grande porte destinados ao escoamento da produção agrícola da região**.

O elevado número de veículos pesados circulando em alta velocidade nesse trecho **tem causado preocupação constante entre moradores, condutores e trabalhadores da área**, considerando o risco de acidentes, congestionamentos e conflitos entre veículos de diferentes portes.

A regulamentação da **velocidade máxima de 20 km/h para carretas**, aliada à **implantação de corredor exclusivo para veículos pesados**, poderá contribuir significativamente para:

- melhorar a **fluidez e organização do tráfego urbano**;
- reduzir **riscos de acidentes** envolvendo veículos leves e motociclistas;
- garantir **maior segurança aos pedestres e trabalhadores da área portuária**;
- disciplinar o fluxo logístico em uma das **principais rotas de exportação do município de Santarém**.

Destaca-se que Santarém se consolidou como **importante corredor logístico de exportação da Região Norte**, sendo fundamental que o crescimento do transporte de cargas seja acompanhado por **medidas adequadas de planejamento e engenharia de trânsito**, assegurando mobilidade segura para toda a população.

Diante do exposto, **solicita-se atenção especial da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT**, para que sejam adotadas as providências necessárias quanto à realização do estudo técnico e eventual implementação das medidas sugeridas.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 16 de março de 2026.

ANDREO MARCEO
DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82